



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos, Marcos Roberto Menin, Vice-Presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos - Tuti, Membro. **Expediente: 1) Processo digitalizado nº 8169-8/2016**, constando do Parecer Prévio nº 135/2017-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, atinente as **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta relativas ao exercício de 2016**, incluindo também os processos, igualmente digitalizados, das peças de planejamento, o qual, o presidente, Vereador Luiz Carlos, ratificou aos demais membros o recebimento, tempestivamente, em 26/03/2018, das alegações de defesa apresentadas pelo gestor através do Ofício GP-085/2018, de 24 de março do corrente, logo, disponibilizando ao Relator do processo, vereador Marcos Menin. Decorrida algumas discussões, com vistas o encerramento do prazo regimental desta comissão para deliberação do presente processo, definiram por solicitar ao presidente desta Casa, Vereador Emerson, dilação de prazo por dez dias para emissão do Projeto de Decreto Legislativo opinando sobre referidas contas, com isto, possibilitando oportunizar ao gestor e sua equipe técnica participarem da reunião desta comissão na próxima semana, 04/04, para eventuais esclarecimentos, inclusive, com a participação também dos demais vereadores. Assim sendo, expediu referido convite ao gestor, com cópia a sua equipe técnica, e também aos vereadores desta Casa. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos - Tuti (PSDB)